CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 - CENTRO - CUNHA/SP - CEP 12530-000. FONE/FAX: (012) 3111-1359

RESOLUÇÃO Nº. 003/2018

Altera Art. 229 do Regimento Interno.

Ilson Gonçalves Ledoíno, Presidente da Câmara Municipal de Cunha, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o caput do inciso IV do artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cunha, que passa a ter a seguinte redação:

"IV – Dez (10) minutos, prorrogáveis por mais dez (10) minutos, para:"

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 06 de agosto de 2018.

Registrado e publicado em editais na data supra.

Ilson Gonçalves Ledoíno
PRESIDENTE